DECRETO Nº 1135,
DE 19 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA "CRECHE MUNICIPAL ARAÇÁ" – CIE-4401, DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 83 - Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta à partir da presente data a "CRECHE MUNICIPAL ARAÇÁ" CIE – 4401, localizada na Avenida Henrique Romano nº 480, Balneário Praia do Araçá, neste Município.

Art. 2º Fica sob responsabilidade do Departamento de Educação, a realocação dos alunos para outras creches mais próximas de sua residência, para assim, melhor atender as necessidades de nossos alunos e seus familiares.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 19 DE MAIO DE 2022.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal